



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 04 de novembro de 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 103;2, que diz: “Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum dos seus benefícios”. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 91/2024, encaminhando projetos de leis. - De AVEMAG, ofício nº 004/2024, fazendo convite para participarem do curso de formação "CONHECIMENTOS PRELIMINARES DO PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** **PARECERES:** Da Comissão Especial - Relator Vereador Rivail Castorino: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 11/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 12/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 13/2024: - "Concede Título de Cidadã Honorária Conceiçãoense", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 14/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Ronaldo Gomes de Souza", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única do Projeto de Resolução nº 11/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", aprovado por todos. - Votação Única do Projeto de Resolução nº 12/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense", aprovado por todos. - Votação Única do Projeto de Resolução nº 13/2024: - "Concede Título de Cidadã Honorária Conceiçãoense", aprovado por todos. - Votação Única do Projeto de Resolução nº 14/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Ronaldo Gomes de Souza", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Tivemos o privilégio e a honra de apresentar aqui um título de Cidadão Honorário a um cidadão de ilibada conduta espiritual e moral, que reside há mais 28 anos em nosso município. Poderíamos perguntar quais são os



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

qualificativos que o pastor Ronaldo Gomes de Souza ofertou para a nossa comunidade? Podemos dizer que, apenas por ter uma vida honrada, onde prima pela espiritualidade do seu povo, ele já seria digno desta homenagem. Além disso, é um pastor que trabalhou incessantemente na participação dos conselhos institucionais do município. Esta foi a razão pela qual não poderíamos deixar de antes de sair Casa Legislativa de conceder a titulação de Cidadão de Conceição do Rio Verde. E o que é ser um cidadão de Conceição do Rio Verde? Nada mais é do que ser uma pessoa que faz parte, que integra a nossa cidade. Ele é o nosso coirmão conceioense. Não nasceu nesta cidade, mas escolheu Conceição do Rio Verde para viver, criar e desenvolver sua família. Portanto, Conceição do Rio Verde recebe este grande filho, um filho que acolhe outras pessoas em seu seio, especialmente no caráter espiritual e moral. Digo aos senhores e a todos os que nos ouvem que, no aspecto espiritual, nossa cidade conta, agora, com um cidadão que, como pastor, destaca-se não só na vida religiosa, mas também na sua vida moral. Hoje, por todos os cantos da cidade, vemos que o pastor Ronaldo detém uma credibilidade que supera todos os conceitos por parte do povo de conceição. Isso nos alegra e nos credencia a dar-lhe este título de Cidadão Honorário. Ao analisarmos seu currículo, notamos que, embora não seja extenso, o maior currículo da sua vida está declarado por todos os recantos da nossa cidade. É um cidadão comum, humilde, mas que, pela sua hombridade moral, possui todas as credenciais para receber este título de Cidadão Honorário. Tenha certeza de que, ao receber este título, muitos outros predicados poderiam ser mencionados sobre sua pessoa. No entanto, o que queremos destacar aqui é sua vivência moral e espiritual, além de sua humildade e credibilidade junto à nossa comunidade. Por isso, sinto-me lisonjeado e honrado por ter proposto este projeto de resolução, por entender que ele realmente satisfaz todos os requisitos para ser um concidadão do município de Conceição do Rio Verde. Assim, já quero dizer: Pastor Ronaldo, uma pessoa ímpar, merecedora de todas as honrarias e homenagens de nosso município de Conceição do Rio Verde." - **REQUERIMENTOS**: Nº 39/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, Venho através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e que se aprovado o presente requerimento seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente a Sra. Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, bem como ao Sr. Presidente da Comissão responsável pela Lei Paulo Gustavo de 2023 de Conceição do Rio Verde-MG, REQUERENDO-LHES os seguintes documentos: - 1. Resposta da Notificação de devolução de dinheiro do artista inadimplente da Lei Paulo Gustavo de 2023; - 2. Levando em consideração que o proponente não cumpriu o prazo estabelecido pela comissão, requer seja esclarecido se o artista inadimplente procedeu a devolução integral do valor como solicitado? - 3. Requer seja esclarecido se caso não houve a devida devolução do dinheiro, se foram tomadas as medidas cabíveis judiciais e administrativas adequadas para cobrança dos valores; aprovado por todos. **VEREADOR ROGÉRIO**: "Estou há algum tempo requerendo documentos da senhora secretária, do Executivo e, agora, também do senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

presidente da comissão responsável pela Lei Paulo Gustavo. Estou finalizando a montagem da pasta com todas as respostas que estão sendo encaminhadas, e em breve entraremos em contato com a secretária para agendarmos uma reunião com o nosso procurador jurídico. Convidarei todos os senhores vereadores e os artistas para que possamos finalizar essa pasta e tomar as decisões necessárias para que tudo transcorra dentro da legalidade. Agradeço o apoio cordial de sempre do plenário e tenho certeza de que a secretária não medirá esforços para enviar os documentos necessários, para que possamos analisá-los juntamente com os que já temos nesta Casa." - **MOCÕES:** Nº 59/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino e Vereador Rodrigo Satiro Bueno, O concurso EPTV na Escola é uma oportunidade dada aos estudantes do 9º ano expressarem suas ideias e opiniões sobre temas relevantes para nossa sociedade. - O tema do Projeto EPTV na Escola esse ano foi "Inteligência Artificial: aliada ou inimiga do nosso futuro". - Parabenizamos os professores Cristiano Jorge Tomaz, Flávio Augusto de Castro, Patricia Carla Pereira Rodrigues Silva e Millene Hess Junqueira pela participação e pelo compromisso em possibilitar aos seus alunos esse momento de interação, tão importante para seu crescimento. - Aos alunos Gabriel Gonçalves Junqueira Castro (Cooperativa Educacional Construindo o Saber - ISJ), Fernando Rodrigues Silva (Cooperativa Educacional Construindo o Saber - ISJ), Geovana Serafim dos Santos Oliveira (E. E. Pe. Pedro Ribeiro de Castro), Any Gabriely de Carvalho Reis (E. E. Pe. Pedro Ribeiro de Castro) e Gabrielly Aparecida Nogueira Moreira (E. E. Dom Othon Motta) deixamos nosso reconhecimento e nossos aplausos. Vocês, com certeza, ainda levarão o nome de nosso município a muitos lugares desse país. Tenham muito sucesso; aprovada por todos. **VEREADOR ROGÉRIO:** "Vou explicar quando os homenageados estiverem presentes". - Nº 60/2024 dos Vereadores Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino e Vereador Rogério Fernando da Silva, O Vereador Presidente João Carlos Reis de Carvalho que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Reconhecimento nº 60/2024, aos Policiais Militares do 6º Pelotão de Conceição do Rio Verde, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição do Rio Verde no ano de 2024: - 2º Ten PM Domingos Rocha Alencar Júnior - 3º Sgt PM Ericson Dias de Oliveira - 3º Sgt PM Fernando Wagner de Andrade - 3º Sgt PM Marcelo Henrique Amorim - Cb PM Júlio César Santos Barros - Cb PM Welbert de Souza da Silva - Cb PM Igor Pereira Brasil - Cb PM Marcos Geraldo Neves - Sd PM Paulo Rodrigues de Medeiros - Sd PM Antônio Fabbri Perrupato de Souza - Sd PM Marcus Henrique de Souza - Sd PM Vittor Fabbri Perrupato de Souza - Sd PM Afonso Verissimo Bernardino - Sd PM Alisson César da Silva Dias; aprovada por todos. **VEREADOR JOÃO DO KIKÃO:** "Vou explicar no dia da entrega". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

nº 95/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.079.985,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.012.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."; Projetos de Decretos nº 27/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências"; Projeto de Decreto nº 28/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências"; Projeto de Decreto nº 29/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO POST MORTEM e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 15/2024: - "Dispõe em caráter excepcional a transferência da Sessão Solene Especial de Instalação da Câmara Municipal e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Neste mês de novembro, estamos comemorando o novembro Azul. O que é o Novembro Azul? Trata-se de uma campanha do Ministério da Saúde que discute, debate e divulga informações sobre o câncer de próstata. Inclusive, nós aprovamos um projeto de lei nesta Casa para que, no mês de novembro, se destaque a conscientização voltada para o Novembro Azul. É um momento em que todos devem se conscientizar de que o câncer de próstata é um dos que mais matam homens no país. Esperamos que haja uma conscientização da comunidade masculina e, principalmente, uma campanha que deve ser promovida pela Secretaria Municipal de Saúde para ampliar o programa de conscientização e atendimento ao câncer de próstata. Isso é de extrema importância, pois, segundo o Instituto Nacional do Câncer, mais de trinta e oito mil casos de câncer de próstata serão registrados no Brasil neste ano. O câncer de próstata é letal e, por isso, as autoridades, o SUS, o secretário de Estado e o Ministro da Saúde devem se empenhar para fornecer condições para que todos os homens possam realizar o exame de PSA, além das consultas com urologistas, a fim de detectar a tempo o câncer de próstata, que tanto prejudica a vida dos homens na nossa comunidade, no Brasil e no mundo." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Hoje fiquei muito feliz ao saber, através do Hospital e da ARAPRHU, que amanhã será realizada a primeira cirurgia ortopédica em nosso hospital. Esse é um resultado do empenho dos nove vereadores, que não mediram esforços e destinaram emenda impositiva para a compra do arco cirúrgico. Graças a Deus, estamos muito satisfeitos em poder contribuir. Para o ano que vem, serão destinados mais R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) para o hospital, o que demonstra o compromisso dos vereadores com a população. Parabens todos os vereadores, pois isso mostra o compromisso que temos com a população de Conceição do Rio Verde." **VEREADOR JOÃO DO KIKÃO:** "Também não poderia deixar de mencionar o empenho da Câmara em aprovar um projeto de lei, criado pelo nosso vereador Dr. Cláudio, que foi aprovado por todos e, graças a Deus, já está em vigor. Já temos um aparelho para realizar cirurgias ortopédicas, e o vereador Klemylson comentou que essa será a primeira de muitas. Meu sonho é ver nosso hospital funcionando plenamente, com o povo chegando e sendo bem atendido, resolvendo todos os problemas, como acontece



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

em outras cidades. Para o próximo ano, já temos uma emenda de R\$578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais)". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos um boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, à qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 04 de novembro de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 13 / 11 / 2024

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 11 de novembro de 2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em João 5:24, que diz: "Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **ENTREGA DE MOÇÕES:** "Os vereadores José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rogério Fernando da Silva e Dr. Cláudio Antônio de Souza expressaram palavras de congratulação e reconhecimento aos homenageados e aos recebedores das Moções. O Sr. Oswaldo Mendes, Diretor da Eubiose, agradeceu, em nome da instituição, e foi exibido um vídeo institucional. O vereador Rodrigo Satiro Bueno transmitiu os agradecimentos em nome da Contabilidade Edilene. O Sr. Gean manifestou agradecimentos em nome do Rotary Club. O Sr. José Nelson agradeceu em nome da Diretoria do Lar do Idoso São Benedito. O Padre João Paulo Gonçalves de Carvalho expressou palavras de gratidão pelo recebimento da Moção. O Dr. Vitor Hugo Paganelli Silva agradeceu pela Moção em nome da 194ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil." **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 99/2024, encaminhando projetos de leis. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.079.985,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 27/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 28/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Decreto nº 29/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

MÉRITO POST MORTEM e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Resolução nº 15/2024: - "Dispõe em caráter excepcional a transferência da Sessão Solene Especial de Instalação da Câmara Municipal e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.079.985,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.079.985,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.079.985,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 27/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Sou autor deste Decreto Legislativo, e o município de Conceição do Rio Verde deve muito a este grande ex-prefeito, José Márcio Ferreira, que exerceu três mandatos com compromisso e dedicação. Se os senhores observarem a justificativa que incluímos neste projeto de Decreto Legislativo, perceberão que, ao examinarmos o currículo de uma pessoa, encontramos vários predicados e inúmeras realizações. Contudo, optamos por sintetizar em um único parágrafo que exalta e enobrece a figura de José Márcio Ferreira. Nesta justificativa, destacamos que não é necessário elaborar longos discursos porque as obras, os feitos e as ações de José Márcio Ferreira são amplamente visíveis e reconhecidas por todos. Destaco especialmente o trecho que diz: 'Assim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, pelo exemplo de dedicação, retidão e pela relevância de sua contribuição para o município de Conceição do Rio Verde, José Márcio Ferreira marcou a história local com uma administração honesta, progressista e de grande desenvolvimento.' É por isso que concedemos este título de Honra ao Mérito, que ficará registrado nos anais desta Casa. Esta é, possivelmente, a primeira homenagem que o Poder Legislativo concede a um ex-prefeito municipal com a grandeza de José Márcio Ferreira. Para finalizar, senhor presidente, ressalto que o que mais se destaca na figura de José Márcio é sua humildade e simplicidade, qualidades fundamentais para o mundo atual. Precisamos de homens dignos desta honraria, dignos desta homenagem, e estamos certos de que estamos reconhecendo um homem de vida íntegra e merecedor deste título, senhor presidente." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 28/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências" aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Este é um outro Projeto de Decreto Legislativo de minha autoria. Não poderia deixar de enaltecer este cidadão que, nesses quatro anos em que estive nesta Casa – e estou ainda até o dia 31 de dezembro –,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

merece esta honraria: o cidadão Mário Lúcio Urbano. Mário é uma pessoa que, de forma ininterrupta, nunca deixou de participar das sessões da Câmara Municipal, sejam elas ordinárias, extraordinárias ou solenes. Ele não apenas comparece, mas também, muitas vezes, nos questiona após as reuniões sobre nossas atitudes aqui no plenário. Por isso, considero fundamental que esta Câmara Municipal exalte a figura de alguém que honra Conceição do Rio Verde. Mario é um cidadão que acompanha de perto e critica de forma construtiva as ações dos representantes do povo. Ele observa tudo o que os vereadores aprovam e realiza, e seu histórico de vida dispensa qualquer outra distinção ou adjetivação. A simples presença e o compartilhamento de suas opiniões ao término das reuniões já são suficientes para justificar a concessão do Diploma de Honra ao Mérito. Ao agraciado, prestamos as nossas mais sinceras homenagens. Mario é um homem digno e honrado, cuja presença assídua e constante nas reuniões da Câmara Municipal contribuiu de maneira determinante para a construção de uma sociedade mais participativa. Afirmo, senhor presidente, que não somos os detentores do poder, pois, como bem expressa a Constituição Federal no parágrafo único do artigo primeiro, 'todo poder emana do povo e é exercido por meio de seus representantes'. Hoje estamos aqui como vereadores, mas a partir do dia 31 de dezembro outros ocuparão esses assentos; contudo, o poder permanecerá nas mãos do povo, que nos delega a responsabilidade de representá-los temporariamente por um período de quatro anos. Por isso, Mario, tenha a certeza de que, entre outras personalidades e autoridades, você se encontra hoje incluído no grupo daqueles que recebem este título em reconhecimento pela sua presença constante em todas as reuniões da Câmara Municipal. Esta é a nossa singela homenagem ao cidadão Mario Urbano, que, faça chuva ou sol, sempre esteve presente e participativo em todas as sessões desta Casa. Senhor presidente, é com orgulho que prestamos este reconhecimento." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Decreto nº 29/2024: - "Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO POST MORTEM e dá outras providências" aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Este projeto de Decreto Legislativo é de minha autoria e, se observarmos a justificativa, trata-se de um Diploma de Honra ao Mérito póstumo. Francisco Lage marcou a história da nossa cidade, e, como se pode ver, a justificativa contém apenas três parágrafos, pois sua trajetória fala por si. Ele já foi homenageado anteriormente por esta Casa Legislativa. Se não me falha a memória, em 1989, quando eu também era vereador, tivemos a honra de conceder-lhe uma distinção honorífica pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. E por que este título de Honra ao Mérito? Porque Chico Lage, como ex-prefeito que administrou este município por dois mandatos, continua sendo lembrado e homenageado mesmo após sua partida, pois seu legado permanece vivo. Sempre digo que, ao passarmos por este mundo, devemos deixar um legado do qual as futuras gerações se orgulhem. Chico Lage também deixou um legado grandioso para nossa cidade e, com certeza, será lembrado eternamente. Como diziam os latinos, 'ad perpetuam rei memoriam', para eterna lembrança. Sabe por quê? Porque suas obras estão presentes em todos os cantos da nossa cidade; onde quer que vamos,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

encontramos uma marca de Francisco Bernardes Lage. Para concluir, senhor presidente, destaco que o currículo de vida pública e privada de Chico Lage dispensa qualquer descrição. Por mais que tentemos relatar seus feitos durante sua passagem por aqui, não conseguiríamos abarcar o mínimo de sua grandeza. Seu caráter como homem, profissional, líder e, acima de tudo, como figura pública íntegra, é admirado por todos que tiveram a honra de conviver com ele. Falo isso com propriedade, senhor presidente, pois trabalhei diretamente com Francisco Lage: fui seu chefe de gabinete, seu secretário municipal de saúde e tive o privilégio de ser seu conselheiro durante sua administração. Por isso, não há como expressar em palavras tudo o que Chico Lage representa para Conceição do Rio Verde. Ele representou, representa e continuará representando, nas obras que deixou para as futuras gerações, um exemplo para todos os que ainda virão a conhecê-lo através do seu legado em nosso município." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 15/2024: - "Dispõe em caráter excepcional a transferência da Sessão Solene Especial de Instalação da Câmara Municipal e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Esta resolução é destinada àqueles que nos assistem, para que possam tomar conhecimento do motivo pelo qual a Câmara Municipal está aprovando esta medida. A razão é que, no dia 1º de janeiro, teremos a reunião preparatória para a instalação da Câmara Municipal, realizada normalmente na sede do Poder Legislativo Municipal. Entretanto, considerando o tamanho limitado de nossa sede e o elevado número de pessoas que devem participar, estamos transferindo a sessão preparatória, que é também a sessão de instalação da Câmara, para o Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves. Essa transferência permitirá que todos possam participar confortavelmente da sessão de posse dos vereadores, bem como da sessão de posse do prefeito e vice-prefeito. Na ocasião, teremos três sessões consecutivas: a sessão de instalação da Câmara Municipal, seguida pela sessão de eleição da Mesa Diretora e, logo após, uma reunião extraordinária da Câmara para dar posse ao prefeito e ao vice-prefeito. Assim, visando a melhor acomodação e participação do público, estamos transferindo a reunião do dia 1º de janeiro para o Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 124/2024 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, INDICANDO-LHE: Que seja determinado a instalação de uma faixa de pedestre, com elevação, de acordo com as normas do CONTRAN, na Rua Sarah Lopes Vieira, nas proximidades do nº 225 e a loja de Eletrônica do Igor, aprovada por todos. **SR. PRESIDENTE:** "Fui procurado por vários moradores daquela localidade, especialmente em relação à parte da tarde, quando os trabalhadores rurais chegam de ônibus, desembarcam próximo à padaria do Venilton e atravessam aquela rua. Existe uma necessidade urgente de uma faixa de pedestres elevada nesse ponto, e fui cobrado por diversos moradores para apresentar essa indicação. Entre eles, o senhor Igor, da Igor Eletrônica, e outros residentes da área. Portanto, sugiro que seja instalada uma faixa elevada de pedestres em frente à Igor Eletrônica." - **MATÉRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2024: - "Estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição do Rio Verde para o exercício financeiro de 2025", o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 430.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.", o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 369.967,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências". - Enviado em 11/11/2024 o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU". **VEREADOR RIVAIL:** "Na semana passada, apresentei uma indicação referente à necessidade de tapa-buracos em alguns bairros da cidade. No entanto, até o momento, nada foi feito em relação a essa solicitação. Durante visitas a esses bairros e ao centro da cidade, fui abordado por um comerciante que me relatou a presença de um buraco grande próximo ao quebra-molas, perto do comércio do senhor Luiz Carlos. Esse buraco, situado na borda do quebra-molas, não é visível para quem vem do bairro em direção ao centro, e os veículos que passam pelo local acabam caindo nesse buraco, causando danos aos automóveis. Por isso, solicito ao senhor prefeito e ao Poder Executivo que tomem providências urgentes para sinalizar o local, com um cone, por exemplo, ou que realizem o reparo desse buraco o mais rápido possível, pois medidas improvisadas, como uma tábua colocada ali, não estão resolvendo o problema." **SR. PRESIDENTE:** "Parabéns, vereador Rivail! Também estou ciente desse buraco, mas não é só ali que enfrentamos esse problema. Na Estação, na Chácara das Rosas, na Exposição e em diversos outros locais, a cidade está cheia de buracos, e poucas ações têm sido realizadas para solucioná-los. Recentemente, aprovamos aqui uma verba considerável, mais de quatro milhões de reais, destinada à pavimentação. Esse valor não é apenas para propaganda ou fotografias; é para a execução efetiva das melhorias. Vamos utilizar esses recursos para tapar os buracos, pois a população está cobrando, paga seus impostos em dia e tem o direito de exigir essas ações. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 11 de novembro de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09/12/2024

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 18 de novembro de 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Romanos 10;9, que diz: **"Se com a tua boca confessares o Senhor Jesus, e em teu coração creres que Deus o ressuscitou dos mortos, serás salvo"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **ENTREGA DAS MOÇÕES Nº 60/2024 AOS HOMENAGEADOS.** O 2º Tenente Domingos Rocha Alencar Júnior, comandante do 6º Pelotão de Conceição do Rio Verde-MG, agradeceu com palavras de agradecimento pelo recebimento da moção em nome de todos os policiais militares presentes. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De AVEMAG, ofício nº 003/2024, fazendo convite. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 102/2024, encaminhando projetos de leis. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.079.985,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - **REQUERIMENTOS:** Nº 40/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento à Gerente do Departamento Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, REQUERENDO-LHE, as seguintes informações: - I. Para que esclareça se a Prefeitura Municipal procede à descontos em folhas salariais relativos a verbas previdenciárias sobre os valores referentes as diárias dos servidores municipais; - II. Se afirmativo, para que esclareça a fundamentação legal para proceder a este desconto, aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Fui procurado há algum tempo por vários funcionários, principalmente motoristas, que alegavam



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

não querer mais realizar algumas viagens porque estava havendo desconto de INSS sobre as diárias, o que, conseqüentemente, aumentava o desconto em seus salários. Na semana passada, analisei a Lei de Concessão de Diárias, a Lei nº 612/2019, e, em seu artigo 9º, está disposto o seguinte: 'A concessão de diárias de que trata esta lei não será incorporada, em nenhuma hipótese, à remuneração, ao subsídio, ao vencimento, ao provento ou à pensão do servidor, tampouco será caracterizada como salário utilidade.' Depois, fui verificar o que diz a CLT, especificamente o parágrafo 2º do artigo 457. Esse parágrafo determina que certas importâncias não integram a remuneração do empregado, como ajuda de custo, auxílio-alimentação e diárias para viagem. Diante disso, pergunto ao Executivo: está sendo realizado esse desconto? Caso esteja, qual é a base legal que justifica tal prática? Os motoristas, que são servidores, principalmente, estão aguardando uma resposta, pois não concordam com esse desconto." - Nº 41/2024 do Vereador Rivail Castorino, - 1. Que seja esclarecido se o local está sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para guarda de maquinários. - 2. Que seja informado como é feita a segurança do espaço do Centro de Eventos do município; - 3. Que seja esclarecido se existem Câmeras de segurança no local; - 4. Que seja esclarecido se a prefeitura municipal designou vigias para realizar a guarda do local. Em caso afirmativo, para que esclareça se a vigia é realizada 24h por dia ou apenas por turnos durante o dia, aprovado por todos. **VEREADOR RIVAIL:** "Fui procurado por alguns moradores que residem próximo ao Centro de Eventos, onde atualmente funciona a Secretaria de Obras. Eles me relataram algumas irregularidades no local. A área do Centro de Eventos é cercada por placas de cimento. Quem for lá pode ver que há cerca de quatro ou cinco placas quebradas, deixando o espaço totalmente aberto. Esse problema compromete a segurança dos veículos do município que estão estacionados ali. Por isso, estou cobrando do Executivo e do Secretariado melhorias para aquele local. Aguardo uma resposta ao requerimento apresentado." **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Gostaria de registrar aqui o passamento de um grande cidadão, o doutor Gerson Rodrigues de Carvalho, esposo da doutora Juraci. Anteontem, por volta das 21h15, ele faleceu na cidade de São Lourenço. O doutor Gerson, como todos que o conheceram sabem, era uma pessoa extremamente inteligente, além de um grande filósofo. Ele teve uma vida marcada pela luta, sendo perseguido e preso durante a ditadura militar por conta de seus pensamentos ideológicos. Tive a oportunidade de conviver com ele. Doutor Gerson faleceu aos 97 anos, sereno e tranquilo, deixando um grande legado. Ontem, estivemos em seu sepultamento, levando nossas condolências à doutora Juraci, seus filhos e demais familiares. Lá, reforçamos à família que devem seguir o legado deixado por ele. Além de toda sua inteligência, doutor Gerson era uma pessoa muito humilde, de um caráter admirável. Tive o privilégio de trabalhar com ele em um escritório conjunto, na Souza e Rodrigues. A doutora Juraci, sua esposa, foi uma grande médica em nosso município, atuando no PSF e ajudando muitas pessoas, especialmente aquelas com vícios, como álcool e outras substâncias. Fui levar a ela nosso abraço nesse momento tão difícil. Após o falecimento, o doutor Gerson foi levado para Jacareí, no estado de São Paulo, onde foi cremado. Suas cinzas retornarão para ser sepultadas no cemitério público de São Lourenço. Gostaria de registrar que esta casa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

insira nos seus anais esta homenagem a uma figura tão importante como o doutor Gerson Rodrigues de Carvalho. Quem teve a oportunidade de conhecê-lo sabia de sua inteligência e de sua paixão por Conceição do Rio Verde. Ele escolheu viver aqui por opção, porque gostava do nosso povo e da nossa cidade. Fiquei muito triste por não ter conseguido conceder a ele o título de cidadão honorário em vida, pois ele merecia. Sempre defendeu nosso município, mesmo não sendo natural daqui, após viver em lugares como Brasília e Rio de Janeiro, antes de se fixar em nossa cidade. Peço que esta casa registre esta simples, mas sincera homenagem a um grande advogado, ser humano e defensor do direito. Gostaria também de mencionar um problema que nos preocupa. Semana passada, recebemos a reclamação de um cidadão sobre as condições da rodovia BR-267. Senhor presidente, é vergonhoso o estado das rodovias, especialmente considerando o alto valor do IPVA que pagamos. Muitas vidas têm sido ceifadas devido aos buracos e à precariedade dessas estradas. Solicitamos ao secretário de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais que intervenha, seja junto ao DER ou ao DNIT, para que realizem uma operação tapa-buracos com urgência. As condições são insustentáveis. Desde o início das chuvas, temos visto inúmeros acidentes na BR-267. Perguntamos: onde estão as autoridades responsáveis pela manutenção das rodovias? A Polícia Rodoviária Federal tem feito seu trabalho, mas a questão é que as estradas estão intransitáveis. Pedimos ao governador do estado que olhe com misericórdia para esta situação, não apenas para a BR-267, mas para todas as estradas do Sul de Minas, sejam elas sob jurisdição do DER ou do DNIT. Muitos motoristas, especialmente caminhoneiros que transportam alimentos e dependem de seus veículos para viver, estão tendo prejuízos enormes devido às condições das rodovias. Pedimos ao governador que dê atenção especial a essas demandas. Tenho certeza de que ele ouvirá, especialmente considerando que o Sul de Minas lhe deu uma votação esmagadora nas últimas eleições. Que ele olhe com carinho para nossa região, porque a população não suporta mais tanto descaso com nossas estradas." **SR. PRESIDENTE:** "Também não poderia deixar de falar sobre o que estou vivendo, porque passo ali duas ou três vezes por dia. É perto de onde moro e há muitos buracos na estrada. Às vezes, estou indo embora à noite, por volta das cinco ou seis horas, e chego a ver dez carros parados, quebrados, com crianças dentro, chorando. Isso interrompe as viagens das pessoas que estão indo de férias. Muitas vezes, com crianças no carro, acabam com dois pneus furados. Fico profundamente triste ao ver essa situação, com pedágios caros, impostos altos, e nada sendo feito. Eu já ajudei a socorrer algumas pessoas, mas, em muitos casos, não foi possível. Houve um caso em que um ônibus tombou depois de cair em um buraco, quebrando a barra de direção. O veículo transportava 54 passageiros, vindo de Boa Esperança, incluindo dois motoristas. Graças a Deus, não houve vítimas fatais, apenas alguns feridos. Dias depois, uma carreta tombou no mesmo local. Em outra ocasião, uma carreta que tentou desviar dos buracos acabou caindo sobre outra. São inúmeros os acidentes que vêm acontecendo. Hoje mesmo, soube de um caminhão da Itaipava que colidiu com uma caminhonete, também devido aos buracos, lá no Barranco Alto. É inadmissível que o governador de Minas Gerais não tome providências sobre essa situação. Dinheiro existe, porque os impostos são cobrados e o povo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

paga em dia. É preciso reverter esses recursos em reformas nas estradas, que estão em condições vergonhosas. Deixo aqui meu desabafo e minha indignação diante dessa situação. Não havendo mais assunto em pauta, declaro encerrada a reunião. Boa noite e que Deus abençoe." - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.012.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências, o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 322.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.595.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos um boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 18 de novembro de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09 / 12 / 2024

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 25 de novembro de 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Jeremias 33;3, que diz: "**Clama a mim, e responder-te-ei e anunciar-te-ei coisas grandes e firmes, que não sabes**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 103/2024, encaminhando projeto de lei. - De Loja Maçônica Justiça e Caridade - 016, ofício nº 040/2024, fazendo convite. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 105/2024, encaminhando projeto de lei. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.012.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências" com emenda apresentada, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 430.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 369.967,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 322.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024, aprovado por todos. - Da COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**: Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024: Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.012.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovada por 5(cinco) votos contra 4(quatro), sendo favoráveis os vereadores Presidente João Carlos Reis de Carvalho, Dr. Cláudio Antônio de Souza, Rodrigo Satiro Bueno, Rogério Fernando da Silva e Rivail Castorino; sendo contrários os vereadores Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira e Klemylson Benedito Garcia Paganelli. **VEREADOR DR. CLÁUDIO**: “Como é importante a participação do povo, senhor presidente, para o desenvolvimento das atividades de seus representantes! Isso é fundamental. Mas por que é importante? Porque o acompanhamento das matérias e dos projetos de lei da Câmara Municipal, hoje, é essencial para que todos os senhores e senhoras tenham o devido conhecimento. E por que também é importante? Porque o acompanhamento contínuo das atividades da Câmara facilita a compreensão dos assuntos discutidos. Quando participamos de apenas uma sessão, não conseguimos entender completamente o que está acontecendo. Por isso, a participação regular, constante e contínua de todos é muito importante para a Câmara Municipal. E quanto a essa emenda, senhor presidente, por que sou favorável a ela? Porque esta emenda prioriza o que é mais importante. O que está acontecendo? O Projeto de Lei nº 96/2024 veio atrelado à realização de obras e ao pagamento de servidores. Há uma tentativa, senhor presidente, de enganar ou iludir a Câmara Municipal. Essa emenda foi proposta justamente para priorizar o pagamento correto dos vencimentos da educação e dos demais servidores, e não os misturar com os recursos destinados a obras. O que soubemos é que havia uma falsa informação circulando, dizendo que a Câmara Municipal votaria contra os recursos do FUNDEB, mas isso é uma mentira. Senhor presidente, isso foi uma maldade criada por algumas pessoas, que passaram essa informação errada, especialmente para os servidores, sobretudo os professores do FUNDEB. Eles foram levados a acreditar que a Câmara estava votando contra seus direitos. No entanto, quero deixar claro que nunca, em nenhum momento, a Câmara Municipal rejeitou ou desaprovou qualquer projeto de lei importante para o município. Olhe, senhor presidente, nos quatro anos em que estou na Câmara Municipal, nunca houve a rejeição de um projeto de lei de interesse do município. E quanto a este projeto, o número 96, ele, logicamente, não será aprovado, porque ele terá pedidos de informações. A emenda foi criada justamente para separar as verbas destinadas a obras e os recursos para o FUNDEB. Por isso sou favorável a esta emenda de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o pagamento dos servidores do FUNDEB. Os servidores, e tudo o que foi dito, são vítimas de uma grande mentira. Além disso, senhor presidente, hoje vamos também aprovar vários projetos de lei voltados para a saúde. E é por isso que insisto, senhoras e senhores, a importância de estarem aqui, acompanhando e ouvindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

verdade. A verdade está nos projetos de lei. Qualquer cidadão tem acesso a essas informações, como as atas da Câmara Municipal, para verificar se realmente estamos falando a verdade. Portanto, senhor presidente, sou favorável a essa emenda porque estamos separando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e retirando da parte dos vencimentos do FUNDEB, conforme previsto. E quero voltar ainda para falar mais sobre os créditos suplementares que estão sendo enviados para esta casa. Quero deixar claro que não estamos acabando com os recursos do FUNDEB, isso é mentira. Ainda sobre o decreto e o crédito suplementar, senhor presidente, estou contra o Projeto de Lei nº 96, pois estamos retirando os recursos do FUNDEB desse projeto. O projeto não é claro, não é específico, não deixa claro quais obras estão sendo propostas. O que vemos é uma colocação de asfalto que está se deteriorando rapidamente, sem a qualidade necessária. Em 2020, aprovamos um orçamento de R\$ 32.443.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais). Em 2021, aprovamos um orçamento de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões), e um crédito suplementar de um milhão duzentos e trinta e dois mil reais. Em 2022, aprovamos R\$ 41.700.000,00 (quarenta e um milhões e setecentos mil reais) e concedemos um crédito suplementar de vinte por cento, elevando esse valor para R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais). Porém, senhor presidente, em 2022 houve uma grande falha na administração municipal. Por isso, a Câmara Municipal aprovou uma emenda reduzindo o percentual dos créditos suplementares para 20% (vinte por cento) e o orçamento era de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais, pois a gestão de 2022 foi extremamente problemática. Não quero sair desta casa sendo conivente com essa falha, com essa lambança. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, opinou pela rejeição das contas de 2022. Não posso ser cúmplice de algo tão grave. Foi em 2022 que o prefeito gastou dezesseis milhões de reais sem passar pela Câmara Municipal. Agora, estamos pedindo autorização para aprovar mais créditos suplementares. Mas, senhor presidente, em quatro anos, a Câmara Municipal nunca rejeitou um projeto de lei de interesse da comunidade. O que o prefeito fala ou deixa de falar não me afeta, pois continuo com minha honestidade e hombridade. O que aconteceu em 2022 não foi transparente, e é isso que estou denunciando. Não quero ser conivente com decisões erradas e com o gasto de recursos sem a devida aprovação. Por isso, quero deixar claro que estou, com minha consciência tranquila, não participarei de algo que prejudique a população. Em relação à aprovação dos créditos suplementares, todas as medidas de pagamento dos servidores foram aprovadas por esta casa, e isso é algo que não pode ser questionado. Portanto, senhor presidente, minha justificativa para a aprovação desta emenda é clara. Estou agindo com responsabilidade e sempre com o compromisso de fazer o melhor para a comunidade que represento”.

VEREADOR KLEMYLSON: “Sou totalmente contra esta emenda. Quando assumimos a responsabilidade de representar o povo, fizemos várias promessas e visitamos diversas casas. O mais engraçado é que, quando o doutor Cláudio fala que o projeto veio para enganar os vereadores, devemos lembrar que já votamos projetos semelhantes nos últimos quatro anos, e só agora surge uma emenda para retirar o asfalto. Neste mesmo Projeto de Lei nº 96, que inclui recursos do FUNDEB, há uma conta que é distinta do FUNDEB. Estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

aqui discutindo cento e sessenta mil reais para a manutenção das festividades municipais. Mas por que só o asfalto foi retirado? Quero parabenizar o vereador Rogério e o vereador Rivail. O vereador Rogério, no dia 5 de agosto, fez uma indicação para o recapeamento da Rua Coronel José Bernardino de Oliveira. Parabéns, Rogério! Vossa Excelência fez a indicação, e agora que a obra vai acontecer, entra com a emenda. O vereador Rivail e eu brigamos pela Rua Juarez Mota, que estava em uma situação vergonhosa. Quantas vezes o Rivail cobrou essa melhoria aqui nas reuniões? E agora que finalmente teremos recursos, ele entra com a emenda. Sou totalmente contra esta emenda, porque até um ano atrás era quase impensável para toda a população termos asfalto em toda a cidade. E agora, quem tem carro, os pedestres e os visitantes podem ver o quanto a nossa cidade melhorou. Concordo que, se algo estiver errado, devemos recorrer à Justiça. Se houver um erro, como uma obra feita com cinco centímetros a menos do que o projetado, vamos fiscalizar juntos. Estou totalmente disposto a apoiar. Concordo plenamente quando o doutor menciona a lambança de 2022. Realmente, houve falhas, e o Ministério Público e o Tribunal de Contas opinam pela rejeição. Mas quem decide é a Câmara Municipal, e isso será analisado provavelmente no próximo ano. Sou totalmente contra este projeto, mas é importante destacar as razões pelas quais está sendo feito. O prefeito tinha um orçamento de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), arrecadou R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), o que significa que houve um superávit de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). No ano passado, a comissão de Finanças e Orçamento fez uma emenda no orçamento, de número 3, que retirou todo o excesso de arrecadação e, com isso, o superávit. Todos os centavos que o prefeito arrecadou devem ser aprovados por esta casa, e é exatamente isso que ele está fazendo. Ele está seguindo o que foi estabelecido pela lei e pela emenda feita pela comissão no ano passado. Portanto, tudo o que o prefeito for gastar desses onze milhões precisa passar pela Câmara Municipal. E é isso que está acontecendo. No entanto, não podemos afirmar que esse processo está atrelado a algo negativo, pois, ao longo dos quatro anos, temos visto a mesma situação. Além disso, hoje não estamos discutindo apenas o Projeto de Lei nº 96. O Projeto nº 97 também inclui a manutenção de vias públicas e o transporte escolar. É curioso que, em todos esses projetos, apenas o 96, que trata do asfalto, está sendo questionado. Por isso, peço aos vereadores que repensem suas atitudes. A população deseja melhorias na cidade, e acredito que, com o apoio de todos, podemos tornar esses desejos realidade. Um bom exemplo disso são as indicações dos vereadores Rivail e Rogério, que atendem aos pedidos da população e podem se concretizar em breve”. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** “Gostaria de esclarecer ao vereador Klemylson que, em momento algum, nós somos contra o asfalto. O senhor está completamente enganado. Nunca fomos contra o asfalto. O que estamos criticando é a qualidade das obras, como o asfalto que foi feito na Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho. Olhe aquele asfalto de péssima qualidade e mal passado, parece que vai passar ainda quatro camadas. Como coloca o asfalto em cima de uma rede esgota que só dá problemas. Não tiveram o cuidado de arrumar a rede de esgoto. Não podemos aceitar esse tipo de serviço. Eu não quero ser conivente com isso. Agora, por que fazer esse asfalto de forma apressada? Será que é para inviabilizar a administração seguinte? Nunca aqui nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

casa nós fomos contra o asfalto. O que estamos questionando é o modo como as obras estão sendo realizadas. Além disso, nunca desaprovamos um projeto de crédito suplementar. Porém, o que aconteceu em 2022 foi uma verdadeira lambança. Não podemos ficar calados. O que o senhor Prefeito está fazendo com o dinheiro público, gastando irresponsavelmente. Fez uma “caixa” para quando entupir passa um bambu. O serviço é péssimo, porque temos nesta rua manilhas de barro antiga e precisaria de novas manilhas. Mas, esta rede de esgoto, dado a manilhas ser de barro e antiga, pode entupir a qualquer momento e, para desentupir, basta colocar uma vareta. Onde está a rede de esgoto? Por que não se investe de maneira adequada, aplicando corretamente os recursos públicos que são de nossa responsabilidade? O prefeito tem arrecadado um superávit grande, muito dinheiro. Então, por que não faz essas obras de maneira adequada? No ano passado, conseguimos uma verba de quinhentos mil reais para calçar a Rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho, mas não foi possível porque não havia rede de esgoto. E agora, colocaram o asfalto sem ter feito a rede de esgoto, sem a drenagem adequada, sem a canalização dos bueiros. Nós nunca fomos contra o asfalto, mas queremos que o dinheiro público seja aplicado da forma certa, com planejamento e qualidade. A rua Coronel José Bernardino, que está sendo asfaltada, é um bom exemplo. Porém, o asfalto só será eficiente se a rede de esgoto for feita corretamente. Não podemos simplesmente colocar asfalto em cima de problemas de infraestrutura. A rua Coronel Gabriel Carneiro, por exemplo, tem uma rede de esgoto antiga e está cheia de buracos devido à deterioração. Não é só colocar asfalto. É preciso arrumar a rede de esgoto, os bueiros, e tudo que for necessário para que o serviço seja bem feito. Em resumo, queremos que o asfalto seja feito, mas com responsabilidade. Não podemos aceitar que o dinheiro do povo seja desperdiçado ou mal aplicado. O nosso povo paga impostos com o suor do trabalho e é justo que exijamos que as obras sejam feitas de maneira correta, com qualidade e eficiência. Não basta simplesmente fazer as obras de qualquer jeito, sem cuidar da infraestrutura básica como a rede de esgoto e drenagem. O dinheiro é nosso, e devemos exigir que seja bem utilizado”. **VEREADOR KLEMYLSON:** “O que me deixa realmente abismado é que, nesta mesma votação, já aprovamos R\$ 1.459.00,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) e ninguém comentou nada. Só depois das eleições começaram a se preocupar com o asfalto. O prefeito está fazendo o que foi aprovado. Já votamos aqui, nesta mesma dotação, um valor de R\$ 1.459.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). Outra coisa: quando o doutor Cláudio fala que a obra vai inviabilizar a próxima administração, eu acho que meu amigo Cristiano terá um privilégio que nenhum prefeito de Conceição do Rio Verde teve nos últimos 113 anos. Ele vai pegar a prefeitura com dinheiro. Hoje, a prefeitura tem quase R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em caixa, e, provavelmente, mesmo com essas obras em andamento, o prefeito vai deixar mais de cinco milhões em caixa. Isso é completamente diferente das administrações anteriores, que, muitas vezes, tampavam buracos com terra vermelha e deixavam contas para os outros prefeitos. Portanto, Cristiano vai pegar a prefeitura estabilizada e com dinheiro em caixa, graças a Deus. E o que mais me deixa curioso é que agora, só depois das eleições, estão



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

dizendo que não são contra o calçamento. Se o dinheiro é para calçamento e está sendo retirado, isso vai inviabilizar o prefeito de fazer o que é necessário. São dezenove ruas em nossa cidade que serão beneficiadas com o asfalto. Vamos fiscalizar, podem ter certeza disso. Querem fiscalizar? Vamos fiscalizar! Vamos deixar o processo acontecer, e, se for necessário, fiscalizamos. Em relação aos R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), que serão destinados para essa licitação, me parece que ela ocorrerá no dia 03 de dezembro. Como podemos fiscalizar algo que ainda não foi feito? Se for feito errado, concordo com Vossa Excelência, é nosso dever fiscalizar e corrigir. Mas afirmar que algo está errado antes de ser realizado é complicado. Se não votarmos esse projeto, com certeza as dezenove ruas não serão asfaltadas, e os moradores dessas ruas, que ficaram tão felizes quando souberam do asfaltamento, ficarão frustrados. Não podemos deixar que isso aconteça”. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** “Só para concluir, Senhor Presidente, eu não quero mais me alongar. Vai faltar muito ainda para o futuro prefeito assumir. Ele vai pegar a prefeitura, sim, mas com todos os bairros em uma situação precária, assim como temos atualmente. E aqui tem pessoas dos bairros, não estou falando mentira. São várias pessoas dos bairros que estão aqui e sabem que as condições estão completamente precárias. Eu falo com propriedade, porque eu visito os bairros. E posso afirmar que muitos deles estão totalmente abandonados. Tenho até dó do futuro prefeito, porque ele vai assumir a prefeitura em janeiro e vai se deparar com tantos problemas nos bairros. Isso está acontecendo em todos os bairros, Senhor Presidente. Essa será a realidade da administração que ele vai encontrar”. **VEREADOR KLEMYLSON:** “Como Vossa Excelência falou, doutor Cláudio, que anda pelos bairros, há quatro anos atrás... Quando o senhor andou no Parque Ipanema, como era o Parque Ipanema? Era terra, barro. Hoje é calçamento em bloquete. No Vale do Ipê, há quatro anos atrás, era barro. Hoje é calçamento em bloquete. No Parque dos Pinheiros, teve calçamento também. Não vou entrar em detalhes de todos os bairros, porque se eu for falar de todos, a reunião vai acabar amanhã. Mas, não satisfeito com a cidade, o prefeito também começou a calçar a zona rural. Realmente, houve muitos erros. Eu sou testemunha disso, pois acompanhei, principalmente com o Zé Roberto e o Lucas Maia. O tanto que briguei para algumas melhorias, eu sei. Concordo, houve erros, mas quem nunca errou? Não podemos só apontar os erros, é preciso reconhecer os acertos também. Dentre os erros, falar dos acertos é mais difícil. Eu concordo que precisa melhorar a rede de esgoto, que muitas coisas ainda precisam ser feitas, mas, graças a Deus, durante esses quatro anos, eu briguei para que o prefeito fizesse o melhor possível. Eu sou aquela pessoa que sabe elogiar, mas também sou crítica. Não é porque estive ao lado do prefeito esses quatro anos que vou passar a mão na cabeça e não apontar os erros. Ele sabe disso, e eu cobro dele quando necessário. Agora, o que vimos há quatro anos atrás, quando muitos bairros eram só terra, e hoje estão com calçamento em bloquete, com certeza houve uma grande melhoria. Concordo que existem erros, como a questão da limpeza, que ainda precisa de mais atenção. No entanto, estamos sempre cobrando aqui nesta Casa. Nunca omitimos nossa posição. Mas, sem dúvida, o progresso no calçamento dos bairros é visível nos últimos quatro anos”. **VEREADOR ROGÉRIO:** “Sempre falei que é uma honra estar aqui na vereança, representando o povo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

exclusivamente o povo. Eu não dependo de prefeito, nem de secretário. Como já falei para o vereador Klemylson, eu não preciso sair de reunião para tomar cerveja com o prefeito, nem marcar reunião com o secretário para esse tipo de coisa. Estou aqui para ser vereador, para falar a verdade, trabalhar com transparência e respeito. Inclusive, em 2018, quando fui presidente desta casa, implantei a transmissão ao vivo para dar transparência a tudo o que acontece aqui e a todos os projetos que chegam à Casa. Nós temos as comissões para elaborar os pareceres e aprovar os projetos, e aqui aprovamos projetos a toque de caixa, como já mencionei. O vereador Zé Roberto esteve comigo na gestão, e eu falo a verdade, não escondo nada. A reunião começava às 19h30, e o projeto chegava aqui às 17h ou 18h para ser votado. Isso é falta de respeito com a população. Graças a Deus, esse prefeito está saindo, e eu também. Não estou bravo com ninguém, estou feliz porque fui muito bem votado, assim como em todas as eleições anteriores. Recebi votos para estar aqui novamente, representando o povo. E a verdade tem que ser dita, doa a quem doer. Sempre fui questionador. Não fiz promessas, mas compromissos. Falei que seria um vereador atuante, e estou sendo. Não foi promessa, foi compromisso. Aqui tem um homem de palavra e de compromisso. Eu assumi esse compromisso com o povo em 2016, quando fui eleito pela primeira vez, e continuo até hoje, representando a população com verdade. A maioria dos projetos que chegaram aqui estavam atrelados, e tivemos que dar a cara a tapa. Eu nunca fui "Zé do Muro", e não sou. Fizemos emendas nos projetos, como homem de verdade, preocupados com o dinheiro do povo. Trabalhamos com transparência e respeito. Tem pessoas que não têm o que comer em casa e ainda pagam seus impostos para que o calçamento da sua rua seja feito de qualquer jeito, como vi em fotos. Vocês acham justo pagar impostos para ver o calçamento sendo feito à noite, com chuva? Fora de hora, sem fiscalização de um vereador ou fiscal? Eu não admito isso. Não admito e não admitirei até o dia 31 de dezembro de 2024, quando terminar meu mandato. Vou fiscalizar até o último dia. Eu sou a favor da emenda e vou acompanhar tudo até o fim. O prefeito fez vídeo, mas pouco me importa o vídeo que ele fez. Por que ele não fez vídeo quando vetou projetos de minha autoria? Projetos que beneficiariam o povo, como o projeto que daria benefícios às crianças e ao corpo docente das escolas? E o projeto da Maria da Penha, de minha autoria, que tinha como objetivo tirar os agressores que batem nas mulheres e contratá-los nas prefeituras? Por que ele não fez vídeo quando vetou as emendas impositivas dos vereadores, que ajudariam as instituições do município? O projeto do doutor Cláudio, que nós apoiamos, para garantir que as pessoas tenham direito a exames fora, foi vetado, mesmo com muito custo para essas pessoas conseguirem pagar um médico particular. É justo isso? É justo colocar vereadores aqui que ficam dizendo "sim, sim, sim"? Não, eu sou contra isso. Estou aqui pela verdade, e vou continuar aqui até o fim do meu mandato. Sou inteiramente a favor desta emenda e peço ao prefeito para que reveja outros projetos de minha autoria, que ele vetou. Com a ajuda do procurador jurídico da casa, doutor Vitor Hugo Paganelli Silva, lutamos nas comissões, derrubamos os vetos do prefeito e conseguimos fazer esses projetos virarem lei no município. São vários projetos que o prefeito vetou. Por que ele não fez vídeo dizendo que vetou esses projetos? Agora, vem fazer vídeo sobre outra coisa? Eu vou fiscalizar até o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

último dia do meu mandato. Muito obrigado, senhoras e senhores. E agradeço aos 154 votos que recebi, porque foram votos de consciência, de pessoas que acreditaram no meu trabalho e que acreditam em mim. Por isso, estou aqui, e estarei aqui para o povo, até o final do meu mandato". **VEREADOR RIVAIL:** "Eu também não poderia deixar de me manifestar com respeito a essa emenda. Sou totalmente a favor dela, pois esta administração tem deixado muito a desejar em vários aspectos, incluindo alguns projetos de lei, requerimentos e indicações que temos feito aqui no plenário. Inclusive, em relação à indicação que o vereador doutor Camilo mencionou sobre a Rua Juarez Mota, depois de três anos, o prefeito ainda está preocupado em recapear aquela rua? Isso é vergonhoso, é um desrespeito com a população de lá. E não é só isso, várias outras indicações que fizemos para aquele bairro ainda não foram atendidas até hoje. Outro exemplo: recebi recentemente questionamentos de pais e mães dos alunos da Escola Marcos Olímpico. A escola está com o telhado caindo, e eu já fiz uma indicação para que fosse feita a cobertura do vão da escola, mas até hoje nada foi feito. Agora, o prefeito vem gravar vídeos criticando o nosso trabalho aqui no plenário, mas o voto é soberano. Se o projeto de lei estiver correto, se não houver nenhuma irregularidade, nós vamos aprová-lo, e ele não precisa ficar preocupado com isso. Não somos contra calçamento algum. Mantenho de pé a emenda e sou totalmente a favor dela. Parabéns pela explanação, doutor Cláudio, parabéns Rogério. Eu e todos que me acompanham estamos de acordo com a emenda". **VEREADOR KLEMYLSON:** "Um adendo para o vereador Rivail: o prefeito é eleito para quatro anos de mandato e, por isso, ele recebe para trabalhar até o dia 31 de dezembro. O prefeito ganha para exercer suas funções, e, se precisar realizar uma obra ou manutenção, ele deve trabalhar até o último dia do mandato. Se algo precisa ser feito agora ou até o dia 31 de dezembro, é obrigação do prefeito realizar, pois está sendo pago para isso. Se não foi feito antes, talvez houvesse outra prioridade, mas ainda há tempo para agir." **VEREADOR ROGÉRIO:** "Na minha rede social, durante a semana, recebi mais de 200 mensagens no Facebook e no WhatsApp. Comentei e pedi a todas as pessoas que me procuraram pelas redes sociais que viessem me procurar pessoalmente. Eu não sou homem de me esconder atrás de câmera, celular, Facebook ou WhatsApp. Quem quiser conversar comigo, que venha pessoalmente. Alguns apareceram, e eu expliquei, com documentos, que não falamos mentira. Foi dito por aí, inclusive por alguns professores que me enviaram mensagens, que houve um bilhete convocando professores para virem aqui porque iríamos votar contra o FUNDEB. Isso é patifaria, é falácia! Nós aqui temos responsabilidade com os funcionários e com o povo de todos os setores, não apenas com os funcionários. Nosso compromisso é com o cidadão, com o ser humano, seja ele conceioense ou adotado pela nossa cidade, do distrito ou das comunidades e zonas rurais. Aqui não trabalhamos com bilhetes, trabalhamos com a lei. É somente dentro da lei que as coisas são feitas nesta casa. Não tem bilhete, não tem conversa fora da legalidade. Não acreditem em mentiras. Se precisarem da verdade, procurem-nos pessoalmente. Estamos aqui para esclarecer e para bater o martelo quando se trata da verdade." **VEREADOR SATIRO:** "É engraçada toda essa discussão, porque, até o momento, ninguém disse ser contra o asfalto ou contra qualquer atitude do prefeito. O que



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

estamos debatendo é um requerimento para apurar o que está acontecendo em relação ao asfalto. Diante de nós, em frente à igreja, já se enxerga o paralelepípedo. Mais à frente, o asfalto está todo trincado, já revelando o paralelepípedo. Em frente ao açougue, a mesma situação: são asfaltos novos. Na rua aqui ao lado, em frente ao Márcio Chaib, o paralelepípedo já está aparecendo, mesmo tendo sido feito na semana passada. Mais acima, o mesmo problema. A moto do João parou aqui e fez um buraco no chão. Estamos falando de respeito ao dinheiro público, para evitar que se repitam erros do passado. No Morro do Curtume, por exemplo, foi feito todo o calçamento, mas, após uma chuva, a água fluvial desceu e levou o paralelepípedo e os bloquetes. Tudo teve que ser refeito, jogando dinheiro fora dinheiro meu, seu, de todos nós. Há pouco tempo, a estação passou pela mesma situação. Agora, as ruas estão sendo asfaltadas. É necessário? Sim, vai ficar bonito, moderno, como já está ficando. Mas precisamos analisar também a viabilidade. Há moradores aqui que convivem com o esgoto passando na porta da cozinha, como ali, no fundo da fábrica, atrás da rua Maria José Ribeiro. Esse problema, que mencionei em 2021, foi ignorado porque disseram ser uma obra cara. Por que ninguém se preocupa com isso? Obras que não aparecem não dão voto, infelizmente. Todo mundo quer fazer política. Daqui a quatro anos, quando for candidato novamente, quer mostrar: 'Eu fiz isso'. Mas ninguém quer olhar para o que está debaixo da terra. Nossa rede de esgoto, salvo engano, foi feita para uma cidade de 5.000 (cinco mil) habitantes. Hoje somos 14.000 (quatorze mil). Ninguém quer encarar esse problema, porque é uma obra cara. E, se não houver recursos, o último a colocar uma manilha será considerado o 'pai da obra inteira'. Não quero isso. Senhoras e senhores, é preciso parar e refletir: ninguém aqui é contra as melhorias. Pelo contrário, somos a favor, mas queremos que sejam feitas da maneira correta, priorizando o que realmente importa. Não dá para fazer e avaliar depois, porque o dinheiro já terá sido gasto e o problema continuará. Infelizmente, causas justas não têm recebido a devida atenção. Precisamos de mais creches, e ninguém mencionou isso. Precisamos ter respeito pelo dinheiro do povo e, principalmente, pelo próprio povo. Não é fácil para quem chega do trabalho lidar com o mau cheiro do esgoto na porta da cozinha. Essa é a realidade de muitos, e, infelizmente, quase ninguém enxerga isso, mesmo no centro da cidade. Essa é a minha explicação, minha justificativa sobre o requerimento. Estou preocupado com o seu dinheiro, com onde ele está sendo investido. Essa é a nossa função como vereadores e o respeito que o povo merece." **VEREADOR ROGÉRIO:** "Conforme o vereador mencionou, quero enaltecer suas palavras. Há dois anos, o doutor Victor Hugo está aqui e pode confirmar que não estou mentindo. Já apresentei um projeto de lei, incluindo uma emenda na LDO, para viabilizar a canalização do esgoto da Chácara das Rosas, da Exposição, do Sales e da Biquinha. Até hoje, o prefeito não realizou essa obra. Estou dizendo aos senhores: muitas vezes, chegam informações erradas até vocês, mas o que está na lei, de fato, as pessoas não têm coragem de mencionar. O documento já existe, já está registrado. Por que o prefeito ainda não fez a canalização do esgoto que continua correndo a céu aberto?" **SR. PRESIDENTE:** "Também não poderia deixar de falar sobre este requerimento. Fizemos esse requerimento para obter informações. Apresentamos a emenda e o requerimento para



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

saber o que está acontecendo. Queremos informações sobre a espessura do asfalto, sobre o projeto, sobre quais ruas serão beneficiadas. Não somos contra o asfalto, mas faltou planejamento do prefeito. Se ele já sabia que ia fazer, e que tinha dinheiro em caixa, deveria ter enviado o projeto para cá antes. Agora, estamos seguindo a lei. Precisamos fazer o requerimento para buscar informações, saber se foram feitas as redes fluviais, se as redes de esgoto foram verificadas. Afinal, essas redes de esgoto são antigas, construídas com tijolos. O próximo prefeito vai acabar tendo que refazer tudo, porque consertar sai muito mais caro do que fazer. O dinheiro público precisa ser respeitado. Quantas pessoas já me procuraram pedindo ajuda na área da saúde? Cirurgias, exames, transferências... Foram muitas! Esse dinheiro poderia ter sido, em parte, destinado à saúde. É muito recurso, mas ele guardou e não gastou com o povo. Quantos coitadinhos precisaram de cirurgia e ficaram sem? Ajudei muitos lá em Aiuruoca, graças às minhas amigadas. Agora ele quer fazer asfalto. É bom, tem que fazer, sim, na cidade inteira. Ficou lindo! Mas tem que ser bem feito. Queremos saber a espessura, porque tem lugar que não está com nem dois centímetros, e ouvi dizer que deveria ter sete centímetros. Então queremos esclarecimentos. Se não der tempo de ele terminar, o próximo prefeito faz. Tenho certeza de que o Cristiano vai fazer e vai fazer bem feito, sem essa lambança que está sendo feita agora. Vai priorizar as redes de esgoto, trazer engenheiros e fazer tudo certo. O dinheiro do povo merece respeito. Não dá para fazer asfalto que começa a desmanchar em seis meses ou um ano. Não é para torrar dinheiro público e deixar a prefeitura zerada. Isso ele não vai conseguir. Somos a favor da emenda para obter essas informações e garantir que as coisas sejam feitas do jeito certo." Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.012.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 430.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Estamos aqui diante de um crédito suplementar, mais um crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Nós somos favoráveis a esse projeto. Por quê? Porque ele trata exclusivamente de recursos destinados o Fundo Municipal de Educação, incluindo o pagamento de terceiros. Por isso, sou totalmente favorável a esse crédito suplementar para custear as despesas indicadas no referido projeto de lei, sem necessidade de realizar nenhuma emenda. Esse é o Projeto nº 97, não é, senhor presidente? Vamos confirmar, mas creio que seja o 97. O valor é R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), e reafirmo minha posição favorável a esse projeto." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 369.967,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Mais um projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

de lei de crédito suplementar que somos favoráveis, inclusive para destinar recursos ao hospital. Aqui temos recursos para despesas hospitalares, majoritariamente voltados para a área da saúde e também para o meio ambiente, mas com destaque para o hospital. Isso demonstra que não estamos rejeitando projetos de lei voltados à saúde. Infelizmente, aprovamos aqui um projeto de lei para que a comunidade tivesse acesso a exames prescritos por médicos particulares, além de receitas médicas também emitidas por médicos particulares. Porém, o prefeito entrou na Justiça para que a prefeitura não atendesse esses pedidos. Como o vereador Rogério mencionou, este é um projeto de nossa autoria. Muitas vezes, a prefeitura não tem condições de oferecer certas especialidades, como pediatria. Assim, as pessoas pagam por consultas particulares, o pediatra fornece os pedidos de exame e as receitas, porque o município não oferece esses serviços. O que aconteceu? O prefeito entrou na Justiça para não atender essas pessoas. Mesmo assim, mais uma vez, estamos aqui aprovando um recurso de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) para a área da saúde. Isso prova que estamos trabalhando em benefício do povo. Não estamos contra a sociedade, ao contrário do que o prefeito quer fazer parecer. Mentirosamente, ele divulga vídeos com essas acusações. Ele tem tempo para fazer vídeos; eu, como trabalho, não tenho tempo para isso." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 100/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 322.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Mais um projeto de lei de crédito suplementar, este destinado ao pagamento de servidores. Por isso, somos favoráveis. Trata-se de recursos para o pagamento de servidores da administração, da Secretaria Municipal de Agricultura e outros setores, no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais). Tudo isso demonstra que estamos aqui aprovando projetos importantes. Contudo, acredito, senhor presidente, que o prefeito deveria, ao enviar projetos de lei para esta Casa, primeiro lê-los com atenção. Ele acusa que somos contra os projetos, mas se ele mesmo analisasse, veria que esses projetos estão sendo enviados por ele. Nesta noite, aprovamos mais de um milhão de reais em créditos suplementares, destinados a servidores municipais, ao FUNDEB e outros setores, tudo corretamente. Portanto, senhor presidente, declaro meu apoio a este e a todos os projetos de lei pautados na reunião desta noite." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **REQUERIMENTOS:** Nº 42/2024 dos Vereadores Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente Ao Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, REQUERENDO-LHES, informações



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

sobre os serviços de asfaltamento e/ou recapeamento asfáltico do município, no seguinte sentido: - 1. Para que seja enviado para esta casa legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório, incluindo estudo técnico preliminar e mapa de riscos, referente a aquisição e contratação de serviços de asfaltamento e/ou recapeamento asfáltico, realizados pela Prefeitura Municipal no ano de 2024. - 2. Requer seja enviado todas as notas de empenho dos pagamentos dos produtos adquiridos e dos serviços prestados referentes a serviços de asfaltamento e/ou recapeamento asfáltico no ano de 2024. - 3. Ainda, requer seja esclarecido se existe no município plano ou estudo de necessidade, com relação a quais ruas ou avenidas que devem receber a aplicação dos asfaltos e/ou recapeamento asfáltico em nossa cidade. - 4. Quais os nomes das ruas ou avenidas que ainda não receberam, mas que ainda vão receber asfaltamento e ou recapeamento asfáltico no ano de 2024? - 5. Requer seja esclarecido se existe estudo de capacidade técnica dos materiais (asfaltos/manta asfáltica) aplicadas em todos asfaltamentos em 2024. - 6. Para que esclareça quem é o responsável pela elaboração dos projetos básicos para os processos licitatórios de contratação de empresa prestadora de serviços de asfaltamento e/ou recapeamento asfáltico e qual norma é seguida pela Prefeitura para definir o tipo de massa asfáltica a ser utilizada nas operações tapa buraco? - 7. Para que envie cópias dos pareceres do setor de controle interno com relação os processos licitatórios que tem por objeto a contratação de empresa para aplicação de asfaltamento e ou recapeamento asfáltico em 2024. - 8. Para que esclareça se existem processos licitatórios para aquisição de asfaltamento e ou recapeamento asfáltico que foram iniciados sem a previa dotação orçamentária necessária para garantir o pagamento dos serviços prestados. - 9. Para que esclareça quem é o servidor responsável por liquidar o serviço de asfaltamento e ou recapeamento asfáltico. - 10. Para que esclareça se existe diferenças de tratamentos com relação a ruas e avenidas sobre a quantidade de massa asfáltico aplicada por metro quadrado ou se todas as ruas ou avenidas recebem a mesma quantidade de massa asfáltica. - 11. Para que esclareça qual a garantia e qual o prazo de garantia que a empresa vencedora dos processos de licitação para asfaltamento e ou recapeamento asfáltico ofertaram ao Município em caso de necessidade de reparo no serviço. - 12. Para que envie cópia de todos os contratos que tenham por objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e realização de asfaltamento em 2024. - 13. Para que esclareça se as ruas pavimentadas no ano de 2024 contam com estrutura física de galerias para escoamento de esgoto e águas fluviais para que não seja necessário ter que refazer o asfaltamento por causa das galerias subterrâneas não suportarem a vazão de água e esgoto. - 14. Para que esclareça quais ruas e avenidas tiveram suas manilhas de escoamento de águas pluviais e de rede de esgotos substituídas no ano de 2024, bem como para que envie cópias das notas fiscais e notas de liquidação de aquisição das novas manilhas instaladas no ano de 2024. - 15. Para que esclareça que na opinião do atual gestor será ou não necessário, no futuro, ter que quebrar e refazer o asfaltamento pelo fato de as galerias de escoamento de águas não suportarem a demanda de água e esgoto da população, tendo em vista que o asfaltamento foi realizado por cima das galerias antigas. - 16. Para que esclareça como e de qual forma a Secretaria de Obras e Serviços Públicos controla a qualidade e a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

quantidade do asfalto e massa asfáltica aplicada nos asfaltamentos em 2024. - 17. Para que esclareça o nome do engenheiro(os) responsáveis pelo acompanhamento das obras de pavimentação e asfaltamento em 2024. - 18. Para que esclareça qual o valor total empenhado e utilizado até o momento em asfaltamento ou recapeamento asfáltico no ano de 2024. - 19. Para que esclareça qual o valor necessário e que a Prefeitura Municipal ainda pretende gastar para finalizar todos os asfaltamentos que deseja fazer em 2024. - 20. Para que esclareça o nome completo do servidor responsável e nomeado como fiscal de contratos da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, bem como para que envie cópias da portaria de nomeação de todos fiscais de contrato da Prefeitura, aprovado por todos. **SR. PRESIDENTE:** "O requerimento já foi devidamente esclarecido, destacando o que precisamos para votar esse projeto e dar continuidade. Mas, primeiro, é necessário que as informações sejam apresentadas. Se não der tempo de realizar a obra, a culpa será dele, porque não houve planejamento. O próximo prefeito estará aí para fazer, e o dinheiro não vai desaparecer. Será feito e será bem feito." - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Queremos reafirmar o convite aos senhores vereadores para o evento que ocorrerá no dia 4 de dezembro, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal, marcando o encerramento das atividades do Parlamento Jovem de 2024. O Parlamento Jovem é um programa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, do qual a Câmara Municipal foi parceira neste ano. No dia 4, realizaremos a formatura dos participantes e faremos a entrega dos certificados. Esses certificados poderão ser utilizados pelos jovens em sua trajetória, inclusive para o primeiro emprego, sendo um documento importante para a vida deles. Reforçamos o convite para que todos estejam presentes na cerimônia, que será às 19 horas, aqui na Câmara Municipal." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Gostaria de agradecer à Vanessa, diretora da Universidade de São Lourenço, por nos receber com tanto carinho. Hoje, juntamente com a vereadora eleita para o próximo pleito, Gisandra, e o assessor Carlos, conseguimos, através da faculdade, um desconto nas mensalidades para os alunos de Conceição que vão ingressar no curso superior. Agradeço à Vanessa pela atenção e parceria, que certamente será muito importante para os estudantes da nossa cidade." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 25 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09/12/2024

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa